



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

TERÇA FEIRA 26 DE NOVEMBRO.

Paço das Necessidades em 25 de Novembro de 1833.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Sahiu hoje ás sete horas e meia da manhã acompanhado do Ajudante de Campo de Serviço, Foi aos Arsenaes do Exército e da Marinha onde Deu as Suas Imperiaes Ordens, e Voltou ao Paço ás nove horas.

A's onze horas Teve Conselho, e Deu Despacho a todos os Ministros d'Estado.

Logo depois Recebeu a Sua Excellencia o Marechal do Exército Duque da Terceira, Seu 1.º Ajudante de Campo, e o General Gama Lobo, aos quaes Deu Ordens.

A's duas horas Recebeu o General Valdez.

Suas Magestades Imperiaes Sahiram a cavallo acompanhados de S. Ex.ª a Baroneza de Strumseeder, do Camarista Commendador Almeida, e do Ajudante de Campo Bastos, e Foram passear a Pedrouços. Voltaram ao Paço ás cinco horas.

A's oito horas e meia Sua Magestade Imperial Deu Despacho a Sua Excellencia o Conde Mordomo Mór.

A's nove da noite Sua Magestade Imperial Recebeu a Sua Excellencia o Ministro da Marinha, e os Generaes Gama Lobo, Sampayo, Pina, Zagallo, Valdez, Baptista Lopes, e outras pessoas.

Deu entrada nas fileiras do Exército Libertador a nove transfugas de diversos Corpos do inimigo, os quaes abandonaram a causa do crime.

Suas Magestades e Sua Alteza Imperial gozam boa saude.

~~~~~

*Felicitação apresentada a Sua Magestade Imperial pelo Conselheiro da Prefeitura Occidental dos Açores, Antonio Cabral de Sá Nogueira no dia 21 do corrente.*

SENHOR. — O Prefeito da Provincia Occidental das Ilhas dos Açores, e todos os leaes habitantes desta Provincia, berço da Monarchia Constitucional Portugueza restaurada, e em cujo seio se conservou sempre illibada a fé do juramento, não podiam ser estranhos ao geral sentimento d'alegria que animou todos os Portuguezes, dignos deste nome, ao verem na Capital da Monarchia sua Legitima Soberana. Elles, Senhor, participaram do geral entusiasmo dos Portuguezes, e aproveitando-se da primeira oportunidade, offerecem perante Vossa Magestade Imperial, Pai da sua Soberana, e Regente em Seu Nome, a sua sincera felicitação por tão fausto motivo, juntamente com os seus puros votos de amor, respeito, e fidelidade. Estes votos, Senhor, são filhos da gratidão. Os habitantes da Provincia Occidental dos Açores, livres, longe do Theatro da Guerra civil, e seus horrores, já principiam a gosar

dos beneficios da sabia Constituição, por Vossa Magestade Imperial outorgada aos Portuguezes, e exprimem com franqueza os seus sentimentos. Vossa Magestade Imperial, o mais firme e poderoso defensor desta Constituição, rodeado hoje dos mais caros objectos da Sua predilecção, ouvira com a Sua natural Benignidade estas vozes, nascidas de peitos sinceros e reconhecidos, que sendo por Vossa Magestade Imperial transmittidas a nossa Soberana, não deixarão de merecer por tão efficaz meio a Sua approvação. Assim o esperam estes seus leaes Subditos, que receberão como o melhor e mais valioso premio da sua constancia, a certeza de que foi recebida com agrado esta sua cordeal felicitação. Angra 19 de Outubro de 1833. — *Luiz Pinto de Mendonça Arraes*, Prefeito da Provincia Occidental dos Açores.

*Sua Magestade Imperial Respondeu.*

«Agradeço ao Prefeito da Provincia Occidental das Ilhas dos Açores, e a todos os seus habitantes, a sincera felicitação que Me dirigem pela chegada da sua Legitima Soberana a Capital da Monarchia, e os puros votos do amor, respeito, e fidelidade que Lhe consagram. Muito folgo de saber, que reina em toda a Provincia a maior tranquillidade, e que seus dignos habitantes, que com tanta constancia, e tão extremado valor, sustentaram o seu juramento, prestado à Rainha e à Carta, principiam a gosar dos beneficios que ella lhes outorga.»

~~~~~

Felicitação dos Deputados da Provincia Oriental dos Açores, offerecida a Sua Magestade Fidelissima, e apresentada a Sua Magestade Imperial no dia 21 do corrente pela uma hora da tarde:

SENHORA! — Devidamente authorisados temos a honra de vir em nome da Provincia Oriental dos Açores tocar os degrãos do Throno, para felicitar a Vossa Magestade, pela seu entrada triunfante neste Reino, e pela restituição gloriosa do Sceptro, que a perfidia lhe empolgára. A Provincia Oriental dos Açores quebrando por si os ferros com que a Tyrannia lhe algemára os pulsos, foi depois o Theatro de ensaio dos triunfos brilhantes, que prepararam a desejada vinda de Vossa Magestade, e o seguro estabelecimento da Carta Constitucional, que para maior gloria Sua, foram sellados com o sangue de muitos dos seus filhos. Toda ella hoje se compraz na lembrança, que é para invejar, de que por taes feitos, o seu nome andará sempre de futuro na Historia, a par do de Vossa Magestade, do de Seu Augusto Pai, que presenceou o seu entusiasmo, e serviços, e de todos os outros que tem illustrado esta interessante época da Monarchia Portugueza, que, assim como apresenta o quadro da mais negra traição,

tambem offerece o modelo do mais completo heroismo.

Digne-se pois **Vossa Magestade** aceitar benigna esta homenagem de respeito, que lhe tributa aquella Provincia, pelo orgão de dous filhos seus, que tem por esta feliz occasião o prazer inelavel de ver a Sua Rainha Legitima assentada no magestoso Solio de Seus Augustos Progenitores, e a honra distincta de beijar a Mão Real, com a reverencia que lhes inspira a Sua Alta Condição. = *Manoel Ignacio Silveira. = João Maria do Rêgo Botelho e Faria.*

Sua Magestade Imperial Respondeu em Nome de Sua Augusta Filha.

« Agradeço, em Nome da Rainha, as Felicitações, que por meio desta Deputação, lhe dirige a Provincia Oriental das Ilhas dos Açores. Os Serviços, que seus naturaes tem prestado a prol da **Nobre e Justa Causa da Rainha**, e da Carta Constitucional, de que tanto se gloriam, tem sido por Mim presenciados; e merecem, que Eu vos peça que, da minha parte, deis aos seus habitantes os mais bem merecidos louvores. »

~~~~~

*No mesmo dia o Presidente do Tribunal da Relação do Porto offereceu igualmente a Sua Magestade Imperial a seguinte Felicitação.*

**SENHORES.** = Como Presidente do Tribunal da Relação da Leal, e Invicta Cidade do Porto, e orgão dos sentimentos fieis dos seus Membros, a quem foi concedida a Graça de designarem representante, o qual em nome de todos tivesse a honra de cumprimentar a Vossas Magestades, já pelo feliz ingresso na Capital destes Reinos, já pela serie de portentosas victorias, gloriosa, e utilmente alcançadas, eu venho cumprir tão grato dever, curvando-me submisso na Augusta Presença de Vossas Magestades, aos Pés do Throno Constitucional, aonde vejo, com desvanecimento, verdadeiramente patriótico, resplandecer a Magestosa Innocencia da Nossa Adorada Rainha, de um lado sustentada pelo incomparavel Heroismo de um Principe sem igual, servindo-lhe por outro de Ornamento as Virtudes Preclaras de Uma Excel-sa Princeza.

Dignem-se Vossas Magestades Aceitar, em testemunho de nossa homenagem, e respeito, estas singellas expressões, que por muitas, jámais poderiam equivaler a nossos sentimentos.

Mas, para que ellas não pareçam mero formulario, seja-me licito protestar neste Magestoso Recinto, que o Tribunal da Relação, procurando observar exactamente as Leis, e administrar aos Povos recta, e prompta Justiça, dará um mais permanente, e indubitavel testemunho de ter sempre ante os olhos a Augusta Imagem, e sublimes Exemplos de Vossas Magestades, a Quem Deos conserve em sua santa guarda. Lisboa em 21 de Novembro de 1833. = O Conselheiro Presidente da Relação do Porto, *Francisco de Serpa Saraiva.*

*Sua Magestade Imperial Respondeu:*

« Agradeço, em Nome da Rainha, os cumprimentos, que o Tribunal da Relação da muito Nobre e Leal Cidade do Porto lhe envia. »

~~~~~

Sua Magestade Imperial recebeu com especial Agrado tambem um patriótico Discurso que lhe dirigiu o Prior de Mafra em Nome da Camara, e Habitantes daquella Villa.

~~~~~  
**PARTE OFFICIAL.**  
~~~~~

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Attendendo a que Manoel Maria Caruço, Porteiro e Guarda-Livros da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino; na calamitosa época da dominação do Usurpador nestes Reinos, lhe fez bom Serviço naquella qualidade; e na de Official da mesma Secretaria, a que foi por isso promovido, merecendo em todo aquelle tempo a confiança do intruso Governo, por sua adhezão á Causa da perfidia e do perjurio, por sua conducta politica, e pela manifestação de sentimentos contrarios ao Throno Legitimo, e á Liberdade Constitucional: Hei por bem, em Nome da Rainha, dimitti-lo do mencionado emprego de Porteiro e Guarda-Livros. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino o tenha assim entendido e faça executar. Palacio das Necessidades em 22 de Novembro de 1833. = **D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.** = *Joaquim Antonio d'Aguiar.*

~~~~~

Havendo-Me representado a Junta da Liquidação dos Fundos das extinctas Companhiãs do Grão-Pará e Maranhão, Pernambuco e Paraíba em Consulta de 19 de Setembro ultimo, que as duas Contadorias que ora existem para o expediente da administração a seu cargo, podem sem prejuizo della, antes com proveito da contabilidade a seu cargo reduzir-se a uma, e sendo ainda a economia, que resulta, em vantagem e beneficio dos Accionistas: Hei por bem, em Nome da Rainha, Conformar-Me com o que a este respeito Me propoz a Junta, e Approvar aquella redução, devendo a nova Contadoria compôr-se de um Contador e tres Escripturarios escolhidos com preferencia entre os actuaes Empregados das Contadorias existentes. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Palacio das Necessidades em 22 de Novembro de 1833. = **D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.** = *Joaquim Antonio d'Aguiar.*

~~~~~

Ministerio do Reino. = Manda o **DUQUE DE BRAGANÇA**, Regente em Nome da Rainha, remetter á Commissão administrativa da Casa do Infantado, para seu conhecimento, e execução na parte que lhe toca, a inclusa copia assignada pelo Conselheiro Official Maior desta Secretaria d'Estado, do Decreto de 19 do corrente mez, pelo qual Houve Sua Magestade Imperial o **DUQUE DE BRAGANÇA**, Regente em Nome da Rainha, por bem Mandar reverter para a Fazenda Nacional o Mouchão do Esfóla Vaccas, indevidamente unido ao Vinculo da Casa e Estado do Infantado. Palacio das Necessidades em 23 de Novembro de 1833. = *Joaquim Antonio d'Aguiar.*

~~~~~

**Ministerio do Reino.** = Sendo presente ao **DUQUE DE BRAGANÇA**, Regente em Nome da Rainha, a informação da Commissão de Saude Publica, de 30 d'Outubro ultimo, sobre o requerimento de João da Fonseca Prazeres: Manda Sua Magestade Imperial, conformando-Se com o parecer da mesma Commissão, authorisa-la para satisfazer ao pagamento, a que tiverem direito os proprietarios e rendeiros dos terrenos, em que se estabeleceram os Cemiterios do Alto de S. João, Nossa Senhora dos Prazeres, e de Pedro Teixeira; tanto pela renda vencida, como pelo valor em que forão louvados os fructos pendentes. Palacio das Necessidades em 23 de Novembro de 1833. = *Joaquim Antonio d'Aguiar.*



*Participações recbidas no Ministerio do Reino, 25 de Novembro de 1833.*

O Juiz de Fóra d'Alcobaça, em 23.....

Communica que naquella Villa e seu termo se gosa o maior socego, e que os Povos cada vez mais demonstram a sua fidelidade e enthusiasmo pela Causa Legitima.

O Corregedor da Comarca de Riba-Têjo, em 21.....

Faz identica participação pelo que toca ao seu districto, accrescenta noticiando, que por alguns prisioneiros feitos aos Rebeldes constava que elles estam descontentes, e em desalento, pelas muitas privações que soffrem; e que se acham tão timoratos, que apenas presentem qualquer movimento no Exercito Libertador, carregam e põem em segurança as bagagens.

O Corregedor da Comarca de Alemquer, em 24.....

Faz mui satisfactoria exposição do socego, e tranquillidade que desfructa a sua Comarca.

O Juiz de Fóra d'Azeitão, em 23.....

Dá conta, de que naquella noite passára por alli o Regimento 21, que ia d'Almada para Setubal; que os Rebeldes não tinham adiantado das suas posições.

O Juiz de Fóra d'Alde-gallega, em 24.....

Diz no seu Officio que ha perfeito socego, e boa ordem em todo o seu districto, com a mais inteira obediencia ao Legitimo Governo da Rainha, que os Rebeldes naquelle lado não tem feito movimento algum importante; que aquelles que passaram do Norte, se conservam entre Salvaterra e Alancirim, onde o Infante D. Miguel vai pernoitar muitas vezes, quasi sempre disfardado; que elles tem muita falta de farinha; que ás Vendas-Novas tinham chegado 60 Soldados de cavallo, que se dizia terem vindo d'Alcacer, e que não se sabia o seu destino; que a força de Milicias do termo, que guarnecia Montemor, foi para Marvão, segundo se dizia, por castigo; que para Montemor tinha ido uma força irregular que estava em Canha.

Sua Excellencia o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino por motivos do Serviço não pode dar hoje a Audiencia do costume.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Sendo de indispensavel necessidade para a boa ordem da Administração do Estado, e interesses da Fazenda Nacional que no Thesouro Público haja um exacto, e individual conhecimento de todas as Imposições, e Direitos de qualquer natureza que sejam com que os Povos contribuem para as despesas do mesmo Estado: Hei por bem, em Nome da Rainha, Ordenar que todas as Repartições fiscaes, a cujo cargo se acha a cobrança das referidas Imposições e Direitos, remettão, sem perda de tempo, ao Thesouro Publico uma relação exacta, não só das ditas Imposições, e Direitos, mas das Leis, e Decretos porque foram creados, da sua determinada applicação, e de quanto existe em Caixa em cada uma das respectivas Repartições. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço das Necessidades em vinte e tres de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = José da Silva Carvalho.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda louvar a José Servulo da Costa e Silva a offerta com que para as despesas publicas do Estado concorre, do ordenado que venceu na qualidade de Escrivão da Chancellaria Mór da Corte e Reino até á extincção daquella Repartição, considerando-a como um fiel testemunho do interesse com que se dedica á sustentação da Causa da Liberdade da Patria, na intelligencia de que ao Tribunal do Thesouro

Público se expede a conveniente participação para se levar a effeito a referida offerta. Paço das Necessidades em 23 de Novembro de 1833. = José da Silva Carvalho. = Para José Servulo da Costa e Silva.

THEOURO PUBLICO.

1.ª Repartição.

Senhor. = A Commissão Administrativa do Contracto do Tabaco, tem a honra de levar á Augusta Presença de Vossa Magestade Imperial, o incluso Officio que o Enfermeiro Mór do Hospital Real de S. José acaba de lhe dirigir, pedindo a continuação da Esmola mensal de dezoito arrateis de Rapé para uso dos pobres enfermos do dito Hospital. A Commissão não se delibera a continuar na prestação da Esmola, sem que Vossa Magestade Imperial se Digne authorisa-la, posto que na sua opinião este acto tenha todo o logar, tanto pelo uso estabelecido, como por ser um acto de beneficencia praticada com tão desvalidos Enfermos, Vossa Magestade Imperial, porém, Determinará o que fôr Servido. Casa d'Administração Geral, dezoito de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = José Maria Lopes Carneiro. = Henrique Nunes Cardoso. = José Antonio Ferreira Vianna.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Conformando-se com a Representação, que á Sua Augusta Presença fez subir a Commissão Administrativa do Contracto do Tabaco, em consequencia do Officio que lhe tinha dirigido o Enfermeiro Mór do Hospital Real de S. José, para continuarem a ser fornecidos mensalmente ao dito Hospital, dezoito arrateis de Rapé, para uso dos Enfermos po-



bres; E sendo de Suas Pias Intenções, que os ditos Enfermos não sejam privados deste soccorro, a que já se acham habituados: Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico, que a Comissão Administrativa continue a fornecer ao Hospital Real de S. José os dezotto arrateis de Rapé de que faz menção na sua Representação, prevenindo o dito Enfermeiro-Mór. para os mandar receber nas épocas estabelecidas. Tribunal do Thesouro Publico, vinte e dous de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.*

*Repartição Central.*

Pelo Tribunal do Thesouro Publico se ordena a todos os Exactores da Fazenda Nacional, que devem entregar immediatamente no mesmo Thesouro as quantias de moedas estrangeiras denominadas = Soberanos = Patacas Hespanholas, e Moedas Brasilicas de tres Patacas, que tivessem em seus Cofres, no dia 18 do corrente, em que se publicou o Decreto de 16, que retirou o valor legal antes concedido ás ditas moedas, na certeza de que lhes serão tomadas por este valor como as haviam recebido, e que não o fazendo assim, não lhes serão depois abonadas, senão pelos preços que tiverem no mercado. = *Carlos Moralo Roma, Director Geral da Contadoria.*

**LISBOA 25 DE NOVEMBRO.**

Sabemos ter hontem chegado o Paquete; logo que tenhamos Folhas, daremos, como é de costume, o que acharmos n'ellas digno d'attenção Pública.

A Comissão da Saude Publica, para bem cumprir as Ordens que lhe forão transmittidas pelo Ministerio dos Negocios do Reino, faz saber a todos os Coveiros, e Cabeças de Saude das differentes Freguezias desta Capital, e seu Termo, que até ao dia sete do proximo mez de Dezembro devem entregar na sua Secretaria os seus competentes Provimientos, a fim de se conhecer da sua legalidade, e se estam nas circumstancias de continuarem a servir os seus Empregos, com a pena de que, aquelles que assim o não cumprirem, se deverão logo reputar suspensos. Lisboa 25 de Novembro de 1833. = *Augusto Xavier da Silva, Secretario Ajudante.*

*Preços em 23 de Novembro de 1833.*

| <i>Objectos.</i>                             | <i>Compra.</i>  | <i>Venda.</i>     |
|----------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Papel-Moeda . . . . .                        | 72,5 — e 72,75  | 73 — e 72,8       |
| Peças de 7500 . . . . .                      | 75660           | 75680             |
| Ouro em Moeda cerceada, por oitava . . . . . | 15800 — a 15850 | 15880 — e 1860    |
| Soberanos . . . . .                          | 45050 — a 45000 | 45140 — e 45000   |
| Onças de Hespanha . . . . .                  | 145000 variavel | 145800 — e 145600 |
| Patacas Hespanholas e Brasileiras . . . . .  | 850 — a 860     | 900 — e 870       |

*Preços em 25 de Novembro de 1833.*

| <i>Objectos.</i>      | <i>Compra.</i> | <i>Venda.</i> |
|-----------------------|----------------|---------------|
| Papel Moeda . . . . . | 72,6 — e 72,75 | 73            |

Tudo o mais como no dia 23.

*Telégrafo. = Serviço da Barra. = 24 de Novembro.*

Entrou de noite a Curveta de Guerra Inglesa Orestes, vem de Falmouth em 7 dias, 2 Passageiros, que são: 1 Secretario do Lord Russell, 1 Capitão do Exercito Inglez; traz 1 Mala que pertence ao Paquete. = A Galera Portugueza que entrou hontem chama-se Novo Paquete, vem de Londres em 35 dias, e ultimamente de Cowes na Ilha Branca em 15 dias, lastro, e 10 Passageiros, que são: a familia do Negociante Portuguez, José Vanzeller.

*Serviço do Norte da Barra.*

*Embarcações avistadas.*

- 7 h. da m. 1 Galera, e 2 Bergantins sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.
- 10 h. 50 m. da m. 2 Bergantins sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.
- 2 h. 55 m. da t. 1 Chalupa, e 1 Cabique sem bandeira ao Sul do Cabo da Roca.
- 3 h. 35 m. da t. 1 Brigue-Escuna Francez, 3 Bergantins, 1 Escuna, e 3 Cabiques sem bandeira ao Norte do Cabo da Roca.

*Embarcações entradas em Belém.*

- 2 h. da t. O Brigue-Escuna Portuguez Leôa, vem do Maranhão em 40 dias com Algodão, Arroz, e Couros; traz 10 Passageiros, que são: o Doutor Antonio de Almeida Vasconcellos Castello Branco, Portuguez emigrado com seis pessoas de familia, dous Caixeiros de Commercio Brasileiros, e um dito Portuguez. = A Galera Hamburgueza Henrieth, vem do Rio de Janeiro em 66 dias: não dá novidade. = O Bergantim Inglez Caroline, vem da Terra Nova em 21 dias com Bacalhão. Este Bergantim foi aprezado no dia 14 do corrente á vista de Vianna pela Escuna de Guerra Portugueza Amelia, em consequencia de pertender entrar naquelle porto, que se acha bloqueado pela dita Escuna. = O Brigue-Escuna Inglez March, vem de Londres em 19 dias com 100 caixas de armamento, e 131 volumes de fardamento por conta do Governo Portuguez; 1 passageiro Estudante de Coimbra emigrado. = O Bergantim Inglez Union, vem de Dublin, em 17 dias com Voluntarios Inglezes para o Serviço da Rainha. = A Galera Brasileira Santa Rita, vem de Pernambuco em 55 dias com assúcar e outros generos do Paiz, dous passageiros, que são: um Major de Cavallaria do Ultramar, emigrado, e um Negociante Portuguez: Mala.

*Embarcações sahidas de S. Julião.*

- 3 h. da t. 1 Brigue-Escuna, e 1 Escuna Inglezes.
- 3 h. 38 m. da t. 2 Bergantins, e 1 Escuna Inglezes.

**ANNUNCIO.**

Anselmo José Pereira, como Cabeça de casal por fallecimento de sua mãe D. Maria Felicianna Pereira, moveu questão judicial no Juizo do Cível da Corte, Escrivão Feital, contra os herdeiros de Manoel José da Silva Serva, por quantia excedente a 30:000\$000 rs., o que faz publico para que ninguem compre aos ditos herdeiros qualquer especie de bens com a declaração de ficarem sujeitos á execução de julgado.